



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

31/03/2021

Jornal AMP

Página 373

Edição 2233

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4405/2021

Data 30/03/2021

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora **Derli Gonçalves da Silva Theisen**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula nº388-3/1, referente ao período aquisitivo de 19/04/2012 a 18/04/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 22 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal